

Ofício 198/2022

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Marcelo Castro – Senador da República**  
Equipe de transição de governo  
Brasília-DF

*Recebi o orçamento  
do Sen. Marcelo Castro  
em 14/12/22.*

Assunto: Solicitação de reunião e inclusão de emenda as CTASP no orçamento

Excelentíssimo Senhor,

A Federação Nacional de Sindicatos em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (**FENASPS**), com sede e fórum no Edifício Venâncio V, loja 28 – Brasília/DF, entidade representativa das carreiras dos servidores do INSS, Saúde, Trabalho, Previdência Social e Anvisa, expõe e solicita o que segue.

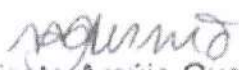
Os serviços públicos no Brasil vêm sendo destruídos de forma acelerada nos últimos seis anos, inviabilizando o efetivo funcionamento das políticas públicas no país. Posteriormente, a aprovação da contrarreforma trabalhista, que estabelece o trabalho sem direitos e, em seguida a contrarreforma da Previdência Social, que amplia as perspectivas de privatização da maior política pública de distribuição de renda no país.

Para corrigir uma injustiça histórica da Carreira dos Servidores e servidoras do Seguro Social, única categoria do serviço público federal que tem o vencimento básico **INFERIOR** ao valor do salário mínimo, com gratificação de desempenho GDASS em torno de sete vezes maior, a Comissão do Trabalho Administração e Serviço Público, por unanimidade, aprovou emenda (copia anexa) que foi enviada ao orçamento geral da união no valor de R\$ 529.080.519, uma das pauta do acordo de greve do INSS de 2022. Porém para surpresa inclusive dos membros da CTASP, a mesma foi rejeitada por Vossa Senhoria relator do orçamento rejeitou a referida emenda. No dia 13/12, os membros da CTASP, apresentaram um destaque para reinclusão da emenda na LOA de 2022, corrigindo assim essa imensa distorção nas remunerações dos(as) trabalhadores(as) do INSS e cumprindo o acordo de greve assinado em 2022.

Solicitamos ainda reunião com excelentíssimo senhor Marcelo Castro para tratar do tema.

Nos colocamos à disposição para o que for necessário

Respeitosamente,

  
Laurizete Araújo Gusmão  
Diretoria Colegiada  
FENASPS



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA Emenda CTASP - Reestruturação carreira INSS		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000003154	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 71000 - Encargos Financeiros da União	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 99.999.0999.0Z01.6499	SUBFUNÇÃO 999 - Reserva de Contingência	
FUNÇÃO 99 - Reserva de Contingência		
PROGRAMA 0999 - Reserva de Contingência		
AÇÃO 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária		
SUBTÍTULO 6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	6
		<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
		525.080.519
		<b>TOTAL: 525.080.519</b>

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002453	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002453	1449	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	225.080.519
000002516	1077	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	120.000.000
000002527	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	10.000.000
000002527	1077	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	60.000.000
000002527	1449	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	80.000.000
						<b>TOTAL: 525.080.519</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo geral minimizar o atual desequilíbrio que compõe as parcelas da remuneração dos servidores do INSS, estabelecendo, nestas condições, uma proposta gradual e de baixo impacto financeiro para sua efetiva implantação. Consagradas como carreiras essenciais ao bom funcionamento da gestão governamental e entendidas como de fundamental importância à manutenção da seguridade e assistência social do país, os servidores públicos do INSS atualmente sofrem com uma notória disparidade entre os valores que compõem os seus vencimentos básicos e a gratificação por desempenho. Objetivamente, as parcelas variáveis atualmente constituem um valor proporcional 68,51% ou 70,72% maior que os próprios vencimentos básicos das carreiras, significando que, mesmo para um servidor posicionado na última classe/padrão da estrutura da carreira de nível intermediário, a sua remuneração básica pode ser inferior ao salário-mínimo. O reequilíbrio desta equação, com uma redução do valor variável ao patamar máximo de 30%, sobrelevação da folha de pagamento em escala proporcional e diluição da medida ao longo de 24 meses após sua implementação, significará o incremento mensal de R\$ 134.963.111,36 à folha de pagamento do Governo Federal, valor de baixo impacto financeiro e absolutamente justo à proteção e valorização dos cerca de 20 mil servidores que atualmente compõem o INSS. Em outra perspectiva, o equilíbrio das parcelas fixa e variável é indissociável do reflexo positivo para o desempenho individual dos servidores, e consequentemente, para uma melhor gestão voltada a resultados, componentes importantes para uma instituição que hoje lida com as principais medidas de dissuasão da pobreza e da desigualdade nacional, sobretudo no cenário pós-pandêmico.





## Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

EMENTA

CTASP - Reestruturação de carreira - INSS Texto

TIPO DA EMENDA

Aditiva

ADIÇÃO

Depois

REFERÊNCIA

Anexo V, Cap II, Seção 4, Subseção 1, Item 1

TEXTO PROPOSTO

4.2 -Rearranjo da composição salarial dos servidores no INSS - | DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 525.080.519 | FINANCEIRA: -----  
----- | TOTAL: 525.080.519 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 525.080.519 | FINANCEIRA: ----- | TOTAL:  
525.080.519

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância da Carreira do Seguro Social no atendimento às demandas da sociedade, na prestação de serviços de qualidade, bem como para a execução das atividades finalísticas deste Instituto, eis que privativas e exclusivas dos seus integrantes, conclui-se que a aprovação da presente proposta constitui providência estratégica para garantir o alcance dos objetivos institucionais, haja vista a viabilidade técnica e orçamentária, fundamentada na incorporação gradativa e sustentável.